

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO GERAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2023 A ABR/2024**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.778.052.597,64</b>	<b>3.027.518.264,33</b>	<b>3.311.225.153,70</b>	<b>2.900.547.890,57</b>	<b>2.865.790.962,90</b>	<b>2.873.276.194,16</b>	<b>2.878.500.169,79</b>	<b>5.369.704.803,25</b>	<b>2.957.431.418,83</b>	<b>3.117.593.420,45</b>	<b>2.961.776.523,35</b>	<b>3.038.770.124,47</b>	<b>38.080.187.523,44</b>	<b>318.554.571,67</b>
Pessoal Ativo	1.808.120.157,16	2.050.921.109,47	2.217.267.479,67	1.895.324.427,28	1.860.845.604,96	1.867.455.926,72	1.870.709.815,58	3.438.349.434,81	1.883.902.168,73	2.119.505.064,81	1.957.173.147,23	1.982.879.226,97	24.952.453.563,39	318.554.571,67
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.387.972.573,34	1.637.746.594,33	1.757.550.585,50	1.458.296.925,93	1.431.735.254,70	1.434.580.122,57	1.435.104.299,51	2.550.337.976,38	1.467.606.990,05	1.685.450.653,22	1.521.096.012,79	1.521.929.019,00	19.289.407.007,32	316.412.020,12
Obrigações Patronais	420.147.583,82	413.174.515,14	459.716.894,17	437.027.501,35	429.110.350,26	432.875.804,15	435.605.516,07	888.011.458,43	416.295.178,68	434.054.411,59	436.077.134,44	460.950.207,97	5.663.046.556,07	2.142.551,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	969.932.440,48	976.597.154,86	1.093.957.674,03	1.005.223.463,29	1.004.945.357,94	1.005.820.267,44	1.007.790.354,21	1.931.355.368,44	1.073.529.250,10	998.088.355,64	1.004.603.376,12	1.055.890.897,50	13.127.733.960,05	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	885.244.568,10	891.052.369,12	1.005.219.949,56	921.744.126,63	921.751.032,10	921.676.404,02	919.533.816,70	1.766.315.139,50	989.296.777,88	911.809.497,86	925.230.876,72	965.115.411,08	12.023.989.969,27	-
Pensões	84.687.872,38	85.544.785,74	88.737.724,47	83.479.336,66	83.194.325,84	84.143.863,42	88.256.537,51	165.040.228,94	84.232.472,22	86.278.857,78	79.372.499,40	90.775.486,42	1.103.743.990,78	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>902.563.474,93</b>	<b>878.018.968,38</b>	<b>964.944.459,98</b>	<b>907.559.382,28</b>	<b>888.041.743,19</b>	<b>892.712.718,36</b>	<b>889.358.616,45</b>	<b>1.584.197.788,01</b>	<b>959.188.151,50</b>	<b>1.108.781.689,95</b>	<b>923.778.158,48</b>	<b>977.632.329,86</b>	<b>11.876.777.481,37</b>	<b>17.393.669,02</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.396.625,98	581.812,03	1.704.170,64	894.369,69	1.822.323,35	1.745.703,25	762.089,01	749.060,68	917.659,13	1.848.762,68	1.002.818,09	2.713.658,65	17.139.053,18	199.797,87
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	243.484.170,08	236.608.455,05	234.923.193,74	236.352.994,12	229.229.977,46	228.377.778,08	223.347.525,86	233.357.629,68	249.560.255,82	437.690.535,11	252.889.297,98	266.103.987,50	3.071.925.800,48	17.193.871,15
Despesas do Exercícios Anteriores do Período Anterior ao da Apuração	198.128,55	49.028,56	34.188,96	10.579,04	269.005,38	12.900,65	28.394,99	1.410.586,05	83,34	58.402,18	1.249,77	71.648,91	2.144.196,38	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	656.484.550,32	640.779.672,74	728.282.906,64	670.301.439,43	656.720.437,00	662.576.336,38	665.220.606,59	1.348.680.511,60	708.710.153,21	669.183.989,98	669.884.792,64	708.743.034,80	8.785.568.431,33	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198 § 11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.875.489.122,71</b>	<b>2.149.499.295,95</b>	<b>2.346.280.693,72</b>	<b>1.992.988.508,29</b>	<b>1.977.749.219,71</b>	<b>1.980.563.475,80</b>	<b>1.989.141.553,34</b>	<b>3.785.507.015,24</b>	<b>1.998.243.267,33</b>	<b>2.008.811.730,50</b>	<b>2.037.998.364,87</b>	<b>2.061.137.794,61</b>	<b>26.203.410.042,07</b>	<b>301.160.902,65</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.719.812.297,84	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	128.157.832,00	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	-	-
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-	-
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	85.591.654.465,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	26.504.570.944,72	30,97%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	51.354.992.679,50	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.787.243.045,53	57,00%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)	46.219.493.411,55	54,00%

Fonte: SOf e Demonstrativos da Administração Indireta e do Poder Legislativo (TCMSP e CMSP).

Notas:

- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
- A partir do Exercício de 2010 para efeito de consolidação das contas públicas deverão ser deduzidas as despesas ressarcidas ao Erário Municipal dos servidores afastados sem prejuízo de vencimentos, conf. o art. 9º da Pont. Interserencial SF/SMG nº 03/09 publicada em 30/12/2009.
- Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo: da Admin.Direta (PMSP) e Adm.Indireta (HSPM; IPREM; SFMSP; AMLURB; FUNDATEC; COHAB; TMSP; SP TURISMO; SP URBANISMO; SP CINE e SP REGULA) e do Poder Legislativo (TCMSP e CMSP).
- Tendo em vista o conteúdo no Decreto Legislativo nº 79, de 30 de junho de 2022, que em seu artigo 1º Congresso Nacional menciona: "Art. 1º Fica susinado, nos termos do inciso V do caput do art. 49 da Constituição Federal, a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que "Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores".
- Deixamos de considerar, os valores referentes as "Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" a partir de janeiro/2022.
- Em atendimento a Portaria SF nº 314, de 16 de novembro de 2021, que define procedimentos a serem adotados pelo Poder Executivo, compreendendo a administração direta e seus fundos municipais, as autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, que tenham contrato de gestão com organizações da sociedade civil, objetivando cumprimento do disposto na Portaria STN nº 377/2020, Informamos que o valor total dos Contratos de Gestão da Fundação Teatro Municipal de São Paulo é de R\$ 70.578.366,37.
- Em atendimento a Portaria SF nº 314, de 16 de novembro de 2021, que define procedimentos a serem adotados pelo Poder Executivo, compreendendo a administração direta e seus fundos municipais, as autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, que tenham contrato de gestão com organizações da sociedade civil, objetivando cumprimento do disposto na Portaria STN nº 377/2020, Informamos o valor dos Contratos de Gestão da SMS - Secretaria Municipal da Saúde: R\$ 8.188.897.009,94, SPIN - São Paulo Investimentos e Negócios: R\$ 6.720.635,92, ADE SAMPÁ - Agência São Paulo de Desenvolvimento: R\$ 12.869.785,92, no valor total de R\$ 8.208.487.431,78.
- Foi cancelado até abril/2024, o valor de R\$ 49.004.133,88 referente a restos a pagar não processados, restando um saldo de R\$ 318.554.571,67.

EMERSON ONOFRE PEREIRA  
Diretor do Departamento de Contabilidade  
CRC ISP 240.974/O-7

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO  
Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS  
Controlador Geral do Município

RICARDO NUNES  
Prefeito